

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e
2 quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de
3 Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link
4 <https://youtube.com/live/5GYm5cCMOg0?feature=share> e acompanhada pelos
5 conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo endereço
6 meet.google.com/cus-ivdz-zmv. Presidiu a reunião o professor João Chyrstosomo de
7 Resende Júnior, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: João
8 Cândido de Souza (Vice-Reitor); Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria Barcellos
9 Magalhães da Rocha, Elisangela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Márcio André
10 Stefanelli Lara, Lucas Amaral de Melo e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Alcinéia de
11 Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Andréia da Silva Coutinho, Fabiana
12 da Silva Felix, Henrique Luis Moreira Monteiro e João Moreira Neto (representantes
13 docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres, Elizandra Milagre Couto,
14 Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteadó Rosa, Jefferson Esquina Tsuchida,
15 Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira
16 (representantes dos Coordenadores de Graduação); Maysa Helena de Aguiar Toloni, Fábio
17 Lúcio Santos, Gláucia Frasnelli Mian, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Patricia Vasconcelos
18 Almeida, Rodrigo Santos Bufalo, Tales Jesus Fernandes e Viviane Santos Pereira
19 (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Ana Clara Faria Melo e Kepler
20 Oliveira Miranda Duarte (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna
21 Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes
22 dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Daniele
23 Carvalho, João Antônio da Cruz Pedrozo e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos
24 servidores técnico-administrativos) e Ana Carolina Dias Amaral Ramos e Émerson Victor
25 Frazão (representantes de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas a

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 2

1 conselheira Geandra Alves Queiroz que passa a integrar este Conselho. Na sequência, em
2 cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 2ª
3 Reunião do CEPE do dia 2/4/2024. Aprovada com 3(três) abstenções. **Segundo.** Às quatorze
4 horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o
5 encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o
6 que preconiza os arts. 23 e 24 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno
7 expediente. Os assuntos propostos para o pequeno expediente foram: **a)** Apreciação da
8 celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional nº 008/2019,
9 celebrado com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). **b)** Solicitação do Conselheiro
10 Émerson Victor Frazão de suspensão do calendário acadêmico em razão da greve dos
11 docentes. As propostas foram aprovadas para o Pequeno Expediente com 1(um) voto
12 contrário no item **b.** **Terceiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº 238, de 26/4/24 que
13 aprovou o Edital Nº 7 /2024 /COPS /DRCA/PROGRAD - Processo Seletivo de Avaliação
14 Seriada – PAS. Após esclarecimentos do conselheiro Lucas Amaral de Melo, pela PROGRAD, e
15 não restando dúvidas a referenda foi aprovada. **Quarto.** Referenda da Portaria Reitoria nº
16 239, de 26/4/24 que aprovou o Edital Nº 8/2024/COPS /DRCA/PROGRAD - Processo Seletivo
17 de Expectativa de Vagas – PEV. Após esclarecimentos do conselheiro Lucas Amaral de Melo,
18 pela PROGRAD, e não restando dúvidas a referenda foi aprovada. **Quinto.** Referenda da
19 Portaria Reitoria nº 253, de 29/4/24 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de
20 Tecnologia em Comunicação Institucional. Após esclarecimentos do conselheiro Lucas
21 Amaral de Melo, pela PROGRAD, e não restando dúvidas a referenda foi aprovada com 1
22 (uma) abstenção. **Sexto.** Solicitação de alteração do Calendário Letivo Unificado 2024/1 para
23 os cursos de graduação presenciais do campus sede e campus Paraíso da UFLA. A
24 conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, pela PROEC, discorreu sobre a
25 solicitação da alteração do calendário para suspender a atividade do dia 15/5/2024, “UFLA

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 3

1 de Portas Abertas”, enfatizando a inviabilidade em decorrência da greve dos servidores
2 técnicos e docentes. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas a suspensão da
3 atividade foi aprovada e por se tratar de dia letivo recomendou-se a ministração de aulas.

4 **Sétimo.** Autorização de afastamentos. **a)** Autorização de afastamento integral da servidora
5 Aline Norberto Ferreira, matrícula nº 1918698, ocupante do cargo de Técnica de
6 Laboratório/Bioquímica, lotada Departamento de Fitopatologia (DFP/ESAL), para cursar
7 doutorado na Universidade Federal de Lavras, no período de 17/5/2024 a 15/5/2028. **b)**
8 Autorização de afastamento integral do servidor Flávio Henrique Silveira Rabelo, matrícula
9 nº 2404961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no
10 Departamento de Ciência do Solo, para cursar Pós-doutorado na Hasselt University
11 (UHasselt) - Bélgica, no período de 1º/7/2024 a 30/9/2024. **c)** Autorização de afastamento
12 integral da servidora Alessandra Rose Crosara Rios Campos, matrícula 1449106, ocupante do
13 cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Automática
14 (DAT/EENG), para cursar doutorado, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
15 Gerais (CEFET-MG), no período de 15/5/2024 a 11/5/202. **d)** Autorização de afastamento
16 integral do servidor Giovanni Salomão Teixeira, matrícula nº 1546303, ocupante do cargo de
17 Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística (PROINFRA/UFLA),
18 para cursar doutorado na Universidade da Beira Interior, em Covilhã/Portugal, pelo período
19 de 1º/9/2024 a 31/8/2028. Todos os afastamentos foram aprovados. **Oitavo.** Celebrações de
20 acordos: **a)** Celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal
21 de Lavras e a Zonguldak Bülent Ecevit University (ZBEU) com sede em Zonguldak, na Turquia.
22 Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo de viabilizar intercâmbio
23 de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio
24 de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e a ZBEU, para o
25 desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa em áreas de mútuo interesse das

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 4

1 partícipes. **b)** Celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade
2 Federal de Lavras e a Université de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (UVSQ), com sede
3 em Versailles. Objetivo: promover a mobilidade de estudantes entre a UFLA e a UVSQ com a
4 finalidade de desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão
5 em campos de interesse mútuo. **c)** celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
6 Internacional nº 008/2019, formalizado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a o
7 Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com sede em Bragança, Portugal, que objetiva a
8 continuidade da parceria internacional com o intuito de seguir promovendo o intercâmbio
9 de discentes, docentes e técnicos administrativos entre a UFLA e o IPB, para o
10 desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa em áreas de mútuo interesse das
11 partícipes. Todas as propostas de celebrações foram aprovadas. **Nono.** Solicitação da
12 discente Karine Aparecida Mendonça Sousa sobre análise do fato ocorrido com o notebook
13 da UFLA que estava sob seus cuidados. O Senhor Presidente discorreu sobre a solicitação da
14 discente de isenção do pagamento do valor do notebook que estava sob sua
15 responsabilidade e foi furtado em sua residência. Enfatizou a Resolução Normativa CEPE nº
16 058, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre os valores relativos às taxas administrativas, às
17 multas por atraso na devolução e indenizações por perdas e danos de materiais
18 bibliográficos, recursos eletrônicos e guarda volume da Biblioteca Universitária da UFLA e
19 informou que cabe ao CEPE a análise e decisão considerando a normativa e o fato
20 apresentado pela discente. Após várias manifestações o conselho reconheceu com 1(uma)
21 abstenção a ausência de culpa da discente Karine Aparecida Mendonça Sousa no furto do
22 Notebook da UFLA, sob sua guarda, em razão de não haver prova alguma de que o evento
23 tenha ocorrido por irresponsabilidade dela, eximiu-a de qualquer punição, multa, restrição
24 acadêmica ou outra consequência advinda do furto do notebook e sugeriu uma revisão da
25 Resolução Normativa CEPE nº 058/2023, pois a previsão em hipótese de furto deve se limitar

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 5

1 aos casos em que aquele que tem a guarda do item patrimonial concorra com culpa ao
2 evento, não devendo ele ser responsabilizado se a perda se deu a despeito dos seus
3 cuidados. **Décimo.** Proposta de criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação
4 Lato Sensu CIÊNCIA É 10! A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos, pela câmara de Pós-
5 graduação, informou que não foi possível concluir o parecer da câmara e disponibilizá-lo
6 para apreciação. A proposta foi retirada de pauta, com 2(duas) abstenções e 3 (três) votos
7 contrários para aguardar o parecer da Câmara de Pós-graduação do CEPE. **Décimo Primeiro.**
8 Solicitação do conselheiro Émerson Victor Frazão de suspensão do calendário acadêmico em
9 razão da greve docente. O Senhor Presidente informou que foi contrário a inclusão do
10 assunto em Pauta pelo entendimento que não cabe a administração referendar a greve e
11 sim apoiá-la. Discorreu sobre a Nota nº 00014/2024/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU que trata de
12 consulta encaminhada a Equipe Nacional de Substituições nas Procuradorias Federais das
13 IFES acerca da suspensão do calendário acadêmico em razão da deflagração de greve pelos
14 servidores técnicos da Entidade consulente, a qual opina que não se verifica juridicamente
15 possibilidade de o Conselho Superior suspender o calendário acadêmico em razão da greve,
16 devendo adequá-lo posteriormente, quando do término do movimento paredista. Após
17 várias manifestações foi aprovado retirar o item de Pauta assumindo o compromisso de
18 acompanhar e obter informações sobre o impacto da greve, para deliberação em reunião do
19 CEPE, agendada para o dia 13/5/2024 às 14h30, e de preservar os discentes de graduação e
20 pós-graduação de prejuízos das atividades acadêmicas ministradas durante a greve dos
21 docentes. **Décimo Segundo.** Assuntos Gerais.

22 O Conselheiro Lucas Amaral de Melo informou que a PROGRAD tem em andamento
23 4(quatro) Editais publicados e que pequenos problemas operacionais foram resolvidos. A
24 conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha informou sobre as melhorias na
25 PROEC durante a gestão 2020-2024 e solicitou a este Conselho acompanhar e cobrar a

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024 - P. 6

1 manutenção das melhorias alcançadas. A conselheira Adelir Aparecida Saczk agradeceu este
2 Conselho pela parceria durante o seu mandato. O Conselheiro Márcio André Stefanelli Lara,
3 como Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo, agradeceu este Conselho pela
4 aprovação de grandes Projetos e informou sobre os 4(quatro) prêmios do projeto Vivência
5 Universitária em Empreendedorismo e Inovação (Vuei) recebidos pela UFLA, consolidando
6 sua posição como a instituição com mais resultados destacados. O Senhor Presidente
7 despediu-se deste Conselho e agradeceu a participação e colaboração de todos durante
8 todo o seu mandato como Reitor. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e vinte
9 minutos o Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira
10 Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por
11 mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF
Secretária